



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARIA FELIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de TABAPUA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.250,00
02	26	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	102	26.125.0031.2075.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO	800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		410 000	TRÂNSITO -SINALIZAÇÃO	
02	29	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	377	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA	
	378	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	650,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000		
	381	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	13.200,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000		
	393	10.301.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000		
02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02	30	02	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	496	08.244.0017.2054.0000	MANUT. E PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL	200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
02	32	01	DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		
	555	27.813.0023.2065.0000	MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC. E LAZER	800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	33	02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
	580	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	581	17.512.0028.2073.0000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	33	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	599	18.541.0027.2072.0000	DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
 Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	24	01	CHEFIA DO EXECUTIVO		
	33	04.122.0002.2004.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	-200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	28	05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02 28 05 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

335	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	-16.400,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

336	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	-2.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 29 01 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

372	10.301.0012.2042.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

02 29 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

374	10.301.0012.1005.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

403	10.301.0012.2046.0000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

404	10.301.0012.2046.0000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

405	10.301.0012.2046.0000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

406	10.301.0012.2046.0000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		

408	10.301.0012.2046.0000	MANUT. DO PROGR. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000		



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida Rodolfo Baldi, 817

45128816/0001-33

Exercício: 2019

DECRETO Nº 134 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2664

02 33 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO

574	17.512.0028.1007.0000	EXEC. DE GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-34.250,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TABAPUA, 29 de novembro de 2019

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo